



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 690 – Bairro Centro - Butiá
Tel : 51 3662 9400 -- www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 3.937/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 206.316,00, COM RECURSO O EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 206.316,00** (duzentos e seis mil, trezentos e dezesseis reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 206.316,00

U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado FederalR\$ 206.316,00

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0096 – Atenção Básica a Saúde

Projeto 1.067 – FNS – Incremento Emergencial Temporário ao Custeio dos Serv. De Atenção Primária à Saúde – Portaria GM/MS nº2.214/2023.....R\$ 206.316,00

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 15.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00- Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 141.216,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 206.316,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 20 de dezembro de 2023.

Luís Ricardo dos Santos Vieira
Prefeito em Exercício

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de dezembro de 2023

Paulo Wallace Nunes Lopes
PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração